



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### *Gabinete do Primeiro Ministro:*

##### **Despacho n.º 14/2018:**

Autoriza o Ministério de Agricultura e Ambiente a proceder à realização das despesas para a realização dos trabalhos de desassoreamento parcial da Barragem de Poilão..... 1270

##### **Despacho n.º 15/2018:**

Condecora Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira..... 1270

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

##### *Gabinete do Ministro:*

##### **Despacho n.º 24/2018:**

Provisão do Gestor Único do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação (FPEF). ..... 1270

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de despacho n.º 872/2018:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a Teresa Rocha na qualidade de cônjuge sobrevivente de Agnelo Monteiro Martins. .... 1271

##### **Extrato de despacho n.º 873/2018:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a Joana Tavares, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Lino Vieira. .... 1271

##### **Extrato de despacho n.º 874/2018:**

Aposentando Rosalina Júlia Ferro Évora Lima, ex-professora do ensino básico integrado, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1271

##### **Extrato de despacho n.º 875/2018:**

Aposentando Isidoro da Veiga Mendes, apoio operacional, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1271

##### **Extrato de despacho n.º 876/2018:**

Aposentando Sigilfredo Elizalde Jorrim, médico assistente sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1271

**Extrato de despacho nº 877/2018:**

Aposentando Maria dos Prazeres Lopes Chantre Évora, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1272

**Extrato de despacho nº 878/2018:**

Fixando uma pensão de sobrevivência, a José Francisco Mascarenhas Alves Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Maria Isabel Fonseca Vasconcelos..... 1272

**Extrato de despacho nº 879/2018:**

Aposentando Hermínia José da Costa Barros, professora de ensino básico nível III 8/E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1272

**Extrato de despacho nº 880/2018:**

Aposentando Emely Silvina Vieira Silva Santos, médica principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1272

**Extrato de despacho nº 881/2018:**

Aposentando Marcelino de Lurdes Mendes de Oliveira Tavares, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças..... 1272

**Extrato de despacho nº 882/2018:**

Aposentando Manuel Augusto Ferreira Gonçalves, ajudante de escrivão nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e do Trabalho..... 1272

**Retificação nº 74/2018:**

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 6 II Série de 4 de fevereiro de 2004, a transição de Nilsa Mendes Barros, do Ministério da Administração Interna..... 1273

**Retificação nº 75/2018:**

Retificando a publicação feita no no *Boletim Oficial* nº 39 II série de 10 de agosto de 2015, a transição de Ana Lina Rodrigues Correia, da Chefia do Governo..... 1273

***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 883/2018:**

Dando por fim, a seu pedido, a requisição de João Crisóstomo da Cruz Lima, técnico sénior, do quadro de pessoal da Direção Nacional de Energias, Indústria e Comércio, do Ministério da Indústria, Comércio e Energia..... 1273

**Extrato de despacho nº 884/2018:**

Dando por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Jacione Lopes Mendes, nomeado para exercer o cargo de condutor de S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças..... 1273

**Extrato de contrato nº 30/2018:**

Contratando Cristino Elísio Carvalho Sanches da Veiga, a tempo determinado para desempenhar as funções de Procurement Officer na Unidade de Gestão de Projetos Especiais do Ministério das Finanças..... 1273

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*****Direção Nacional da Polícia Nacional:*****Extrato de despacho nº 885/2018:**

Concedendo licença sem vencimento, por 90 (noventa) dias, a António Carlos dos Santos, agente principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de São Vicente..... 1273

**Aviso nº 11/2018:**

Notificando o agente da 2.ª classe, José António Gomes de Sousa, efetivo do Comando das Unidades Especiais-Corpo de Segurança Pessoal, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar..... 1273

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 886/2018:**

Concedendo licença sem vencimento, a Manuel António Torres Lopes, técnico sénior nível I, quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial..... 1273

**Extrato de despacho nº 887/2018:**

Concedendo licença sem vencimento, a Álvaro Alcindo de Pina Brito, pessoal de apoio operacional nível IV, contratado na Delegação da Ilha Brava do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1274

**Extrato de despacho nº 888/2018:**

Concedendo licença sem vencimento, a Cristina Maria dos Santos Coutinho, técnico sénior nível I, quadro da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1274

**Extrato de despacho nº 889/2018:**

Concedendo licença sem vencimento, a Maria Isabel Semedo Ribeiro, pessoal de apoio operacional nível IV, contratado na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1274

**Extrato de despacho nº 890/2018:**

Concedendo licença sem vencimento, a Paula Cristina Neves Mendes, técnica nível I, contratada da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1274

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:*****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extrato de despacho nº 891/2018:**

Concedendo licença sem vencimento a Maria Fernanda Varela Tavares, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz..... 1274

**Extrato de despacho nº 892/2018:**

Nomeando, José Manuel Tavares de Almeida, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de condutor do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Educação. .... 1274

**Extrato de despacho nº 893/2018:**

Aplicando a pena de demissão ao Domingos de Barros Gomes, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava ..... 1274

**Extrato de despacho nº 894/2018:**

Prorrogando, licença sem vencimento, ao Armindo Alves Marcelino, quadros de pessoal da Escola Secundária da Cova Figueira. .... 1274

**Extrato de despacho nº 895/2018:**

Prorrogando, licença sem vencimento, ao José Maria Andrade Gonçalves e José da Conceição Tavares Barbosa, quadros de pessoal da Escola Secundária Eugénio Tavares e Escola Secundária Alfredo da Cruz, respetivamente. .... 1274

**Extrato de despacho nº 896/2018:**

Concedendo, licença sem vencimento, ao José Maria Vasconcelos Fernandes, Maria da Luz Brandão Carvalho Tavares, Pedro Borges Tavares, Gago Heleno Pina da Silva e Nilton João Chantre Leite, quadros do pessoal das Escolas Secundárias e Delegações do Ministério que se indicam; E rescindindo o contrato de Evandro Jorge Tavares Martins Fortes, em exercício de funções na Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes. .... 1274

**Extrato de despacho nº 897/2018:**

Concedendo, licença sem vencimento, a Neusa Maria dos Reis Sanches e Adilson Carlos Monteiro Barbosa Cardoso, quadros do pessoal do Liceu e Delegação que se indicam; E prorrogando, licença sem vencimento, a Maria Lígia Suzete Barros Marcelino, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros..... 1275

**Extrato de despacho nº 898/2018:**

Prorrogando, licença sem vencimento, a Maria Antónia Barbosa da Silva Tavares, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe. .... 1275

**Extrato de despacho nº 899/2018:**

Dando por findo a requisição de Telma Sofia Veríssimo Lopes, professora do ensino secundário, nível; Concedendo, licença sem vencimento, ao Nilton Daniel Miranda Martins, Celina Maria Dias Ribeiro, Manuel António Monteiro, Adilson de Jesus Pereira Correia, quadros do pessoal das Escolas Secundárias e Delegações que se indicam; Prorrogando, licença sem vencimento, a Elida Maria Mendes Teixeira Pires, Maria José de Pina Alves, António Alberto Resende Gomes e Adelino dos Reis Tavares, quadros de pessoal da Escolas Secundária e Delegações que se indicam. .... 1275

**Comunicação nº 32/2018:**

Comunicando que Filipe de Sena Gomes, encontram-se definitivamente incapacitadas para exercício de atividades profissionais..... 1275

**PARTE E****INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO:*****Direção dos Serviços Administrativo e Financeiro:*****Extrato de despacho nº 900/2018:**

Promovendo Mário Abílio Almeida Cardoso dos Santos Marques, técnico nível III, do quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género..... 1276

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE:*****Câmara Municipal:*****Deliberação nº 27/2018:**

Concedendo, licença sem vencimento a Samuel Santos Lima, técnico nível I, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente. .... 1276

**Extrato de despacho nº 901/2018:**

Fixando a Margarida Brito Rodrigues, na qualidade de unido de facto sobrevivivo de Armando Andrade dos Santos, ex-trabalhador deste Município, na categoria de apoio operacional. .... 1276

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro Ministro****Despacho n.º 14/2018****de 21 de junho**

A situação de seca e do mau ano agrícola que o país enfrenta, tem afetado as reservas hídricas do país, colocando em perigo a operacionalidade dos sistemas de abastecimento público e de produção agropecuária, o que requer medidas mitigatórias para assegurar a regularidade do fornecimento de água a população e a manutenção das explorações agrícola e pecuária;

Considerando que a Bacia Hidrográfica da Ribeira Seca, onde se encontra a Barragem de Poilão, constitui uma das áreas agropecuárias do país de grande relevância;

Considerando que, neste momento, a Barragem de Poilão encontra-se fortemente assoreada com grande quantidade de terra, o que para além de contribuir enormemente para diminuição da sua capacidade de armazenagem de água, obstrui a descarga de fundo da infraestrutura e vai impedir a saída de água para a irrigação ainda este ano, se nada for feito;

Considerando que, na decorrência da falta de chuvas no ano 2017, a barragem encontra-se completamente seca, o que constitui uma grande oportunidade para a realização das operações de desassoreamento;

Torna-se, assim pertinente a realização dos trabalhos de desassoreamento da Barragem de Poilão, ainda que parcial, haja em vista que há pouco tempo disponível antes do período normal das chuvas e os recursos necessários são avultados, para possibilitar o normal funcionamento e valorização de cerca de 63 hectares de terrenos e a decorrente produção agrícola, que contribui, fortemente, para o rendimento das famílias afetadas.

Neste contexto, e tendo em conta a manifesta urgência e o interesse público e a grande intensidade que se deve imprimir na realização dos trabalhos antes da chuva, resulta claro que o procedimento do concurso público é incompatível com a urgência que se requer.

Ademais, recomenda-se fortemente a sua adjudicação, mediante ajuste direto, à Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas (SONERF), empresa pública de engenharia rural, que é uma das poucas especializadas na execução de obras hidráulicas desta natureza.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, o Primeiro-Ministro determina o seguinte:

1. É autorizado o Ministério de Agricultura e Ambiente a proceder à realização das despesas com a empreitada da obra de desassoreamento parcial da Barragem de Poilão, mediante procedimento de ajuste direto à Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas (SONERF).
2. A empreitada a que se refere o número anterior visa a desobstrução da descarga de fundo e a redução de riscos de obstrução de saída de água para irrigação, no montante de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), provenientes do projeto «Barragens e Modernização Agrícola».
3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 21 de junho de 2018.  
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Despacho n.º 15/2018****de 18 de junho**

Cabo Verde e Portugal unem-se pela história, pelas indefetíveis e profícuas relações culturais, institucionais e de amizade, mas também pelas estórias, percursos e feitos dos nossos povos, de nomes reconhecidos

e de cidadãos mais ou menos anónimos que, na travessia da ponte atlântica, moldam o espaço oceânico em medida inversa à nossa saudade/sodad, aproximando as nossas culturas e as nossas gentes.

Nesse contexto, cabe às autoridades públicas promover e reconhecer as ações de cidadãos ou organizações da sociedade civil que nas vertentes cultural, educativa, desportiva, científica e de investigação, comercial ou outras, têm vindo a criar, de forma altruísta, espaços autênticos e espontâneos de relacionamento entre os dois países, potenciando o desenvolvimento económico e social das nossas sociedades, a qualificação dos recursos humanos e o exercício efetivo e pleno da cidadania.

É nesse sentido que o Governo decide pelo reconhecimento e distinção ao Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, Presidente do Instituto Politécnico (IP) de Bragança, pelos altos serviços e trabalho abnegado que tem prestado à comunidade cabo-verdiana em Bragança e aos estudantes em particular, sempre pautados pela bondade e generosidade e, sobretudo, pela amizade e carinho dedicados aos nossos conterrâneos.

O IP de Bragança tem perto de um milhar de estudantes cabo-verdianos inscritos, dos mais diversos concelhos do país, que prosseguem a sua formação superior ou projetos de investigação. Grande parte desse mérito deve ser reconhecido ao condecorado, que tem tido igual mérito na integração dos nossos estudantes em Bragança.

É da mais elementar justiça que esta presente distinção lhe seja feita, em nome do governo, do país, e sobretudo das nossas gentes.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 2.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro,

É condecorado o Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira com a medalha de mérito educativo de 2.º grau.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 18 de Junho de 2018.  
— O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**o****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 24/2018****de 24 de abril**

O Fundo de Promoção de Emprego e Formação Profissional (FPEF), criado em 2012, através da Resolução n.º 5/2012, de 25 de janeiro, e cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2012, de 29 fevereiro, visa apoiar as políticas e iniciativas de desenvolvimento e empregabilidade dos recursos humanos, designadamente a formação profissional e promoção do emprego dos recursos humanos, em geral.

O FPEF tem como missão garantir a todos os cabo-verdianos, em especial os jovens, o acesso a uma formação de qualidade e maiores oportunidades de integração no mercado de trabalho, contribuindo assim, para a sua realização pessoal e profissional.

Neste momento, é necessário o provimento de um gestor para o FPEF, para normalizar o seu funcionamento, com vista à implementação dos seus objetivos.

A Lei n.º 109/VIII/2016, de 28 de janeiro, que estabelece o regime jurídico geral dos fundos autónomos, ao abrigo do seu artigo 9.º, permite que, em casos excecionais e devidamente justificados, derivados da dimensão reduzida do fundo pode ser atribuída a um gestor único.

*In caso*, o FPEF, pela sua pequena dimensão e estrutura, poderá ter um Gestor Único que responda pela mobilização de recursos e financiamento para sustentabilidade do setor, com referência á política definida e sob tutela do Órgão responsável pela Formação Profissional e Emprego, bem como das Finanças.

Assim,

O Governo, através do Ministro das Finanças, ao abrigo e nos termos do nº 2 e 5 do artigo 9º da Lei nº 109/VIII/2016, de 28 de janeiro, que estabelece o Regime Jurídico dos Fundos Autónomos, conjugado com o Decreto-Lei nº 4/2012, de 29 de fevereiro, que aprova o Estatuto do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação, determina o seguinte:

Artigo 1º

**Mandato e prazo**

É nomeado Danilson Fernando Borges Tavares, Mestrado integrado em Economia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Gestor Único do Fundo de Promoção de Emprego e Formação Profissional, por 3 anos, podendo ser renovado, uma única vez, por igual período.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 11 de Junho de 2018. — O Ministro das Finanças, *Olavo Correia*

## Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de despacho nº 872/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de março de 2018:

Teresa Rocha, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Agnelo Monteiro Martins, ex-aposentado, falecido à 17 de abril de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 87.660\$00 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta escudos) anuais conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Teresa Rocha..... 87.660\$00

Por despacho de 11 junho de 2007 do Director Geral da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 306.736\$00 (trezentos e seis mil, setecentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 766\$00 e as restantes de 703\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de abril de 2018, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 873/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de março de 2018:

Joana Tavares, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Lino Vieira ex-aposentado, falecido a 3 de março de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 198.732\$00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e dois escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Joana Tavares ..... 36.000\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de março de 2018, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 2018).

**Extrato de despacho nº 874/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de abril de 2018:

Rosalina Júlia Ferro Évora Lima, ex-professora do ensino básico integrado referência 11, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 552 720\$00 (quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos, 2 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 novembro de 2014 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 1 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 275 679,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 079\$00 e as restantes de 3 420\$00.

**Extrato de despacho nº 875/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de abril de 2018:

Isidoro da Veiga Mendes, apoio operacional I/5, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 113 004\$00 (cento e treze mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos, 9 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 168 118\$00 (cento e sessenta e oito mil cento e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 901\$00 e as restantes de 1 203\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 2018).

**Extrato de despacho nº 876/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de maio de 2018:

Sigilfredo Elizalde Jorrim, Médico Assistente Sénior do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 077 528\$00 (um milhão e setenta e sete mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos, 7 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 372 992\$00 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 755\$00 e as restantes de 7 771\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 2018).

**Extrato de despacho nº 877/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de maio de 2018:

Maria dos Prazeres Lopes Chantre Évora, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 491 172\$00 (quatrocentos e noventa e um mil cento e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de março de 2018, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 77 875\$00 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 739\$00 e as restantes de 2 456\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 2018).

**Extrato de despacho nº 878/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de maio de 2018:

José Francisco Mascarenhas Alves Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Maria Isabel Fonseca Vasconcelos, ex-enfermeira, falecida a 2 de maio de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúvo:

Maria Isabel Fonseca Vasconcelos.....191.520\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de maio de 2018, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 2018).

**Extrato de despacho nº 879/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de maio de 2018:

Hermínia José da Costa Barros, professora de ensino básico nível III 8/E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1 365 120\$00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil cento e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 4 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 134 567\$00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 230\$00 e as restantes de 2 243\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 2018).

**Extrato de despacho nº 880/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de maio de 2018:

Emely Silvínia Vieira Silva Santos, médica principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 130 512\$00 (três milhões cento e trinta mil quinhentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 1 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 18 196\$00 (dezoito mil cento e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 9 035\$00 e as restantes de 9 161\$00.

**Extrato de despacho nº 881/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de maio de 2018:

Marcelino de Lurdes Mendes de Oliveira Tavares, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 875 460\$00 (oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de outubro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 56 905\$00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 185\$00 e as restantes de 3 420\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 2018).

**Extrato de despacho nº 882/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de maio de 2018:

Manuel Augusto Ferreira Gonçalves, ajudante de escrivão nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e do Trabalho, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 197 888\$00 (um milhão cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 53 530\$00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 240\$00 e as restantes de 2 230\$00.

Por despacho de 28 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso referente ao TSU, correspondente a 45%.

O montante em dívida no valor de 44.040\$00 (quarenta e quatro mil quarenta escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.835\$00 e as restantes de 1.835\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

#### Retificação nº 74/2018

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 6 II série de 4 de fevereiro de 2004, a transição de Nilsa Mendes Barros, do Ministério da Administração Interna, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Ajudante de Serviços Gerais, Ref. 1 Esc. C	Nilsa Mendes Barros	Apoio Operacional Nível I
--	---------------------	------------------------------

Deve se ler:

Ajudante de Serviços Gerais, Ref. 1 Esc. C	Nilsa Mendes Barros	Apoio Operacional Nível II
--	---------------------	-------------------------------

#### Retificação nº 75/2018

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 39 II série de 10 de agosto de 2015, a transição de Ana Lina Rodrigues Correia, da Chefia do Governo, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Direcção Geral da Comunicação Social	Ana Lina Rodrigues Correia	Apoio Operacional Nível IV
--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Deve se ler:

Direcção Geral da Comunicação Social	Ana Lina Rodrigues Correia	Apoio Operacional Nível VI
--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, na Praia, aos 14 de junho de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta, *Edna Oliveira*

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 883/2018** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 25 de abril de 2018:

É dada por finda, a seu pedido, a requisição de João Crisóstomo da Cruz Lima, técnico sénior, nível III do quadro do pessoal da Direcção Nacional de Energias, Indústria e Comércio, do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, a exercer, desde Outubro de 2017, as funções de Gestor de Projeto na Unidade de Gestão de Projetos Especiais, no Ministério das Finanças, a contar de 30 de Junho de 2018.

**Extrato do despacho nº 884/2018** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 4 de junho de 2018:

É dada por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Jacione Lopes Mendes, nomeado para exercer o cargo de condutor de S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, no Gabinete do Ministro, do Ministério das Finanças, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, com efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2018.

#### Extrato do contrato nº 30/2018

de 30 de março de 2018

Cristino Elísio Carvalho Sanches da Veiga, é contrato a tempo determinado para desempenhar as Funções de Procurement Officer na Unidade de Gestão de Projetos Especiais do Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 360º e ss. do Código Laboral Cabo Verdiana, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro. O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 8 de Junho de 2018).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Praia, aos 18 de Junho de 2018. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—oço—

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do despacho nº 885/2018** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Policia Nacional:

De 26 de abril de 2018:

António Carlos dos Santos, agente principal da Policia Nacional, efetivo do Comando Regional de São Vicente, é concedida licença sem vencimento, por 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 22º, nº 2, aliena g), do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, e, nos termos do artigo 46º, nº 1, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 2 de julho de 2018.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Policia Nacional, na Praia, aos 18 de maio e 2018. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

#### COMANDO REGIONAL DE SANTIAGO SUL E MAIO

**Aviso nº 11/2018:**

Estando em curso um processo disciplinar neste Comando Regional, referente ao agente de 1ª classe, Jorge Ailton Mascarenhas Lopes Martins, por abandono de lugar, nos termos do nº 4 do artigo 95º do Regulamento Disciplinar do Pessoal da Policia Nacional, é citado o mesmo a apresentar a sua defesa no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação do presente aviso.

Comando Regional de Santiago Sul e Maio, aos 8 de Junho de 2018. — O Instrutor, *José Gabriel Rocha de Pina Duarte*

—oço—

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

#### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 886/2018** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 24 de maio de 2018:

Manuel António Torres Lopes, técnico sénior nível I, quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial, concedida, nos termos do art.º 45º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2018.

**Extrato de despacho nº 887/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 24 de maio de 2018:

Álvaro Alcindo de Pina Brito, pessoal de apoio operacional nível IV, contratado na Delegação da Ilha Brava do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2018.

**Extrato de despacho nº 888/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 7 de junho de 2018:

Cristina Maria dos Santos Coutinho, técnico sénior nível I, quadro da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos da alínea a), nº 1 do artigo 45º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março com efeitos a partir de 7 de junho de 2018.

**Extrato de despacho nº 889/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 7 de junho de 2018:

Maria Isabel Semedo Ribeiro, Pessoal de apoio operacional nível IV, contratado na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 45º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2018.

**Extrato de despacho nº 890/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 7 de junho de 2018:

Paula Cristina Neves Mendes, técnica nível I, contratada da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos da alínea a), nº 1 do artigo 45º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março com efeitos a partir de 7 de junho de 2018.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 12 de junho de 2018. — A Directora de Serviço de G. R. Humanos, *Marlice Robalo Cabral*

—o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extrato de despacho nº 891/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 7 de março de 2018:

Maria Fernanda Varela Tavares, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, na situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 1 de setembro de 2017, concedida a licença por período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extrato de despacho nº 892/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 23 de março de 2018:

José Manuel Tavares de Almeida, titular da carta de condução n.º S - 13900 categoria C da carteira profissional, é nomeado em comissão

de serviço para exercer o cargo de Condutor do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Educação, nos termos dos artigos 5º e 7º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 96º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de janeiro de 2018.

**Extrato de despacho nº 893/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 9 de maio de 2018:

Domingos de Barros Gomes, professor do ensino básico assistente, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, é aplicado a pena de Demissão, nos termos do n.º 1 e da alínea l) do n.º 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente.

**Extrato de despacho nº 894/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 21 de maio de 2018:

Arlindo Alves Marcelino, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Cova Figueira, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 1 de abril de 2016, prorrogada a referida licença por período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extrato de despacho nº 895/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 23 de maio de 2018:

José Maria Andrade Gonçalves, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Eugénio Tavares, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2017, prorrogada a referida licença por período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

José da Conceição Tavares Barbosa, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2017, prorrogada a referida licença por período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extrato de despacho nº 896/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 25 maio de 2018:

José Maria Vasconcelos Fernandes, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, concedida licença sem vencimento por período de longa duração, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria da Luz Brandão Carvalho Tavares, professora primária, referência 3, escalão D, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2015, concedida a conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 setembro de 2018, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Pedro Borges Tavares, professor do ensino secundário, nível III, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 8 de janeiro de 2018, concedida a licença por período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 8 de abril de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Gago Heleno Pina da Silva, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 1 setembro de 2015, concedida a conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 01 setembro de 2018, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Nilton João Chantre Leite, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária António Silva Pinto, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2015, concedida conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 setembro de 2018, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Evandro Jorge Tavares Martins Fortes, apoio operacional, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, concedida a rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos imediatos.

---

**Extrato de despacho nº 897/2018** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 29 de maio de 2018:

Neusa Maria dos Reis Sanches, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, concedida licença sem vencimento por período de longa duração, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Adilson Carlos Monteiro Barbosa Cardoso, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2015, concedida a conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 setembro de 2018, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria Lígia Suzete Barros Marcelino, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de abril de 2016, prorrogada a referida licença por período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015, de 12 de dezembro.

---

**Extrato de despacho nº 898/2018** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 31 de maio de 2018:

Maria Antónia Barbosa da Silva Tavares, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015, de 12 de dezembro.

---

**Extrato de despacho nº 899/2018** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 12 de junho de 2018:

É dada por finda, a requisição de Telma Sofia Veríssimo Lopes, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária

Salesiana de Artes e Ofícios, que vinha exercendo as suas funções na Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, SA, desde 8 agosto de 2018, e conseqüente regresso ao quadro de origem, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

Nilton Daniel Miranda Martins, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2015, concedida a conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 01 setembro de 2018, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015 de 12 de dezembro.

Celina Maria Dias Ribeiro, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 1 setembro de 2016, concedida a conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 setembro de 2018, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015 de 12 de dezembro.

Manuel António Monteiro, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento por período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Adilson de Jesus Pereira Correia, professor do ensino secundária assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Técnica Gran Duque Henri, concedida licença sem vencimento por período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 4 de junho de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Élida Maria Mendes Teixeira Pires, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 1 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria José de Pina Alves, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de novembro de 2016, prorrogada a referida licença por período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

António Alberto Resende Gomes, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2017, prorrogada a referida licença por período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Adelino dos Reis Tavares, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Salineiro Concelho de Ribeira Grande de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 1 de setembro de 2017, prorrogada a referida licença por período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

---

**Comunicação nº 32/2018**

Por decisão da Junta de Saúde de Barlavento de 14 de outubro de 2009, o Sr. Filipe de Sena Gomes, Ajudante Serviços Gerais, referência 1, escalão F, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 14 de junho de 2018. — O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*

## PARTE E

### INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO

#### Direção dos Serviços Administrativo e Financeiro

**Extrato de despacho nº 900/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género:

De 12 de junho de 2018:

Mário Abílio Almeida Cardoso dos Santos Marques, técnico nível III, do quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, promove ao abrigo do artigo 12º, ponto 1 da Portaria nº 7/2003, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 49º ponto 2, do Decreto lei nº 59/2014, de 4 de novembro, para técnico sénior nível I.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.06 – Promoções – Rubrica 02.01.01.01.02 - pessoal do quadro, da Unidade Orçamental 40.10.17.03.02 – ICIEG “Gestão da Política de Igualdade de Género do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género. — (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea f) nº 1, artigo 16 da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro).

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 13 de junho de 2018 – Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Maria Balbina Gonçalves*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

#### Câmara Municipal

**Deliberação nº 27/2018**

**de 25 de maio de 2018**

Samuel Santos Lima, técnico nível I, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, concedido licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

**Extrato de despacho nº 901/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente:

De 8 de Março de 2018:

Margarida Brito Rodrigues, na qualidade de unido de facto sobrevivivo de Armando Andrade dos Santos, ex-trabalhador deste Município, na categoria de apoio operacional nível I, falecido a 8 de fevereiro de 2016, fixada ao abrigo do disposto no artigo 65º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor anual de 62.247\$00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete escudos), sujeita ao desconto de quotas em atraso para compensação de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, no valor de 145.921\$00 que serão amortizadas em 300 prestações mensais, sendo a primeira de 607\$00 e as restantes de 486\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de maio de 2018)

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de maio de 2018. — O Secretário Municipal, substituto, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 282/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “TRANSINSULAR CABO VERDE – TRANSPORTES MARÍTIMOS INSULARES DE CABO VERDE, LDA” ..... 178

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 283/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada “TECNICIL INDÚSTRIA, SA” ..... 178

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 284/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada “TECNICIL IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA” ..... 179

##### **Extrato de publicação da associação n° 285/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA PEDRA BADEJO SHOW - PB SHOW” ..... 179

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 286/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, denominada “INTPULSE — DESENVOLVIMENTO, LDA” ..... 179

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 287/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão de quotas e aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada “ILHA DESIGN, LDA” ..... 180

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 288/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, denominada “ ICC - IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A” ..... 180

**Extrato de publicação da sociedade nº 289/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de membro de órgão social e alteração de firma da sociedade unipessoal anónima denominada “HAPPIDAY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA” ..... 180

**Extrato de publicação da sociedade nº 290/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da sede, da sociedade unipessoal por quota denominada “FOGOS DE ARTIFICIO CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 180

**Extrato de publicação da sociedade nº 291/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de deliberação da assembleia geral da sociedade por quotas denominada “BOUTIQUE DOS CONGELADOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTAR, LDA” ..... 181

**Extrato de publicação da associação nº 292/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO TABANKA NHU SAN DJON DE PAZ - BOCA MATO – ATSDJP – BM” ..... 181

**Extrato de publicação da sociedade nº 293/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “AMOVEIGA – CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. ..... 181

**Extrato de publicação da associação nº 294/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi matriculada uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE BOMBARDEIRO- ENGENHO” ..... 181

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 882/2018:**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “TRANSINSULAR CABO VERDE – TRANSPORTES MARÍTIMOS INSULARES DE CABO VERDE, LDA”, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 30.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8875/2017/09/19.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:****GERÊNCIA:**

Nome: Miguel da Paiva Gomes.

Cargo: Gerente.

Causa: Renúncia.

Data: 29 de dezembro de 2017.

Nome: João Miguel Duarte Nunes.

Cargo: Gerente.

Causa: Renúncia.

Data: 20 de abril de 2018.

**NOMEAÇÃO:****GERÊNCIA:**

Nome: Claus Larner.

Cargo: Gerente.

Nome: Vitor Hugo Correia Alferes.

Cargo: Gerente.

Duração do mandato: mandato em curso, (triénio de 2017/2019).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 283/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada “TECNICIL INDÚSTRIA, SA,” com em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 104.634.146\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 729/1999/07/08.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Jorge Benchimol Duarte.

Cargo: Administrador suplente.

Causa: Renúncia.

Data: 12 de setembro de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 284/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada “TECNICIL IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 100.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 463/1996/10/16.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Jorge Benchimol Duarte.

Cargo: Administrador com funções não executivas.

Causa: Renúncia.

Data: 12 de setembro de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de associação n.º 285/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA PEDRA BADEJO SHOW - PB SHOW, com sede em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de quatro mil e quinhentos escudos, tendo por objeto: A promoção e desenvolvimento de projectos e atividades nas áreas de desporto, da cultura e da recreação.

VINCULAÇÃO: A PB SHOW obriga-se com a assinatura conjunta do presidente da direção e do secretário ou do presidente da direção e do tesoureiro.

## ÓRGÃOS:

## ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Vania Patricia Vaz Martins.

Vice-Presidente: Gilson da Lomba Monteiro.

Secretária: Neida Vanise Cardoso Garcia.

## DIREÇÃO:

Presidente: Augusto Espírito Santo da Costa Vaz.

Vice-Presidente: Alexandrino Pires dos Santos.

Secretária: Elisabeth Tavares Fernandes.

Tesoureiro: António Silvino da Veiga Oliveira.

Vogal: Zelinda Maria Timas Spencer.

## CONSELHO FISCAL:

Presidente: Bely Sidónia Gomes Fernandes.

Vice-Presidente: José Augusto Mendes Lopes Tavares.

Secretário: Victor Manuel Mendes Lopes Alves.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de abril de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 286/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: INTPULSE - DESENVOLVIMENTO, LDA.

SEDE: Praça de Palmarejo n.º 2, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: a) Desenvolvimento, financiamento e gestão de projetos turísticos e hoteleiros; b) Prestação de serviços de consultoria e ou de operador turístico, comercialização (venda e aluguer) de equipamentos e produtos do setor de turismo e/ou de apoio e auxílio ao setor do turismo, nomeadamente no domínio do entretenimento, desportos, acomodação, gestão patrimonial, produção de eventos e restauração; c) Compra e venda, depósito, armazenagem e administração de bens tanto mobiliários como imobiliários; d) Importação e exportação de mercadorias e equipamentos para o setor do turismo; e) Aquisição e administração de participações sociais e investimentos em sociedades constituídas tanto no país como no estrangeiro.

CAPITAL: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

## SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 100.000\$00 (cem mil escudos).

Titular: Gonzalo Alvarez Urquijo.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Espanha.

Nif: 164939075.

Quota: 100.000\$00 (cem mil escudos).

Titular: José Ignacio Gascón Baranda.

Estado Civil: divorciado

Residência: Espanha.

Nif: 172894204.

Quota: 100.000\$00 (cem mil escudos).

Titular: Estefanía García Marrón.

Estado Civil: solteira, maior.

Residência: Espanha.

Nif: 171454006;

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de:

- Presidente do conselho de gerência ou gerente conforme o caso;
- De dois ou mais membros do conselho de gerência;
- Do gerente delegado em matéria que tenha sido objeto de delegação;
- Um ou mais procuradores, nos termos do respetivo mandato.

## CONSELHO DE GERÊNCIA:

Nome: Gonzalo Alvarez Urquijo.

Cargo: Gerente.

Nome: José Ignacio Gascón Baranda.

Cargo: Gerente.

Nome: Estefanía García Marrón.

Cargo: Gerente.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 287/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão de quotas e aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada “ILHA DESIGN, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 27247/2014/10/08.

## CEDENTE:

Nome: José Alberto da Costa Santos.

Estado Civil: divorciado.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 169622207.

QUOTA TRANSMITIDA: 30.000\$00 (trinta mil escudos).

## CESSIONÁRIO:

Nome: João Salvador Ferreira Couteiro.

Estado Civil: divorciado.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 170345300.

## AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 22.000.000\$00 (vinte e dois milhões de escudos), realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

## SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 24.750.000\$00.

Titular: José Eusébio da Cruz Correia.

Quota: 250.000\$00.

Titular: João Salvador Ferreira Couteiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 288/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: ICC - IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.

SEDE: Avenida São Vicente, rés-do-chão, Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A compra e venda de bens móveis e imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a construção, administração, manutenção, gestão e arrendamento de imóveis próprios e de terceiros, gestão de instalações industriais, importação e exportação de mercadorias, prestação de serviços de logística, armazenamento e gestão de stocks.

CAPITAL: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 2.500 acções nominativas com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade obriga-se perante terceiros pela assinatura:

- i) Do Administrador Único;
- ii) Do Presidente do Conselho de Administração;
- iii) De 2 (dois) vogais do Conselho de Administração;
- iv) De 1 (um) procurador ou de 1 (um) administrador delegado nos termos e limites dos poderes que lhe sejam atribuídos.

## ÓRGÃOS SOCIAIS:

MEDA DE ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Maria da Glória da Conceição.

Secretário: José Augusto Pintor Carneiro.

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Efectivo: André da Conceição Carneiro.

Suplente: Filipe da Conceição Carneiro.

FISCAL ÚNICO:

Efectivo: Dina Estela Leonor da Silva Vieira de Oliveira Lima.

Suplente: Sónia Sofia Filipe do Rosario de Sousa Lobo.

Mandato: três (3) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 289/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de membro de órgão social e alteração de firma da sociedade unipessoal anónima denominada “HAPPIDAY, SOCIEDADE UNIPessoal, SA”, com sede em Palmarejo Grande, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 28104/2015/06/19.

## CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Nome: João José da Moura Leal.

Cargo: Administrador Único.

Data: 30 de Maio de 2018.

## NOMEAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Maria de Lourdes Pereira Fernandes;

Cargo: Administrador Único.

ARTIGO ALTERADO: Art.º 1.º.

## TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: HOTEL HAPPIDAY, SOCIEDADE UNIPessoal, SA;

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 31 de maio de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 290/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da sede, da sociedade unipessoal por quota denominada “FOGOS DE ARTIFICIO CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 8850/2017/06/15.

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

## TERMO DA ALTERAÇÃO:

SEDE: Vila Verde Condomínio Pepper bloco B Nº 206, Santa Maria, Ilha do Sal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 31 de maio de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n° 291/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de deliberação da assembleia geral da sociedade por quotas denominada “BOUTIQUE DOS CONGELADOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTAR, LDA”, com sede em Tira Chapéu Industrial, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22672/2013/05/03.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 10 DE MAIO DE 2018:

Autorizar a sociedade a proceder à venda do imóvel de sua propriedade, situado em Monte Sossego, Cidade do Mindelo, registado na Conservatória dos Registos – Secção Predial de São Vicente sob o número 514/20140626, pelo valor de 13.500.000\$00, ao Senhor José António Nobre Vilhena Nunes Pires, gerente desta sociedade, mandatando o seu gerente Alexandre Emanuel Madeira Fonseca, outorgar em sua representação a escritura de venda.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de associação n° 292/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei n° 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO TABANKA NHU SAN DJON DE PAZ - BOCA MATO – ATSDJP – BM”, com sede em Boca Mato – Palha Carga, Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de setecentos escudos, tendo por objeto:

- a) Promover o desenvolvimento cultural com enfoque nas atividades de Tabanka, económico, desportivo e sócio - educativo;
- b) Apoiar os carenciados, crianças e velhos nos domínios da saúde, educação, habitação social;
- c) Apoiar os doentes e pessoas vulneráveis;
- d) Promover e participar em ações que visem melhorar as condições socioeconómicas das populações;
- e) Fomentar intercâmbios e troca de experiências;
- f) Angariar fundos junto de instituições nacionais e estrangeiras para financiar projetos e ações que visem cumprir as suas finalidades.

VINCULAÇÃO: A ATSDJP - BM obriga-se com a assinatura de dois membros do Conselho Directivo, sendo obrigatoriamente um do Presidente e/ou de um dos Vice-Presidentes.

ÓRGÃOS:

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

Presidente: António Tavares Semedo Ribeiro

1º Vice-Presidente: Ambrósio Tavares.

2º Vice-Presidente: Anastácia Conceição Mascarenhas Moreira Monteiro.

Secretário: Sérgio Santos Monteiro.

Vogal: Genoveva Moreira Semedo.

Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n° 293/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “AMOVEIGA – CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 14495/2010/03/19.

MONTANTE DO AUMENTO: 2.800.000\$00.

MODALIDADE DO AUMENTO: em espécie.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 3.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: António Moreira da Veiga.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130.º, do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos de Santa Catarina****Extrato de publicação de associação n° 294/2018:**

CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE BOMBARDEIRO- ENGENHO”, com sede em Bombardeiro, freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada, que persegue os seguintes objetivos:

1) Conceder de benefícios de saúde, de invalidez e de morte destinados a reparar as consequências da verificação de factos contingentes relativos á vida e á saúde dos associados e suas famílias.

2) A Associação pode prosseguir, cumulativamente com os objetivos referidos no número anterior, outros fins da promoção da qualidade de vida, designadamente:

- a) Prestar cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, diretamente ou através de protocolos com diversas unidades de saúde, bem como prestar cuidados de enfermagem;
- b) Prestar assistência medicamentosa aos seus associados e familiares, através de uma farmácia social, nos termos da legislação em vigor;
- c) Organizar e gerir equipamentos e serviços de ação e apoio social para associados e seus familiares, designadamente de apoio á infância, juventude, doença e terceira idade;
- d) Contribuir para a resolução dos problemas habitacionais dos seus associados;
- e) Gerir e explorar uma funerária com serviço de armador para efetuar funerais a preços mutualistas, destinados a associados e seus familiares;
- f) Organizar e gerir outras atividades e serviços que visem especialmente o desenvolvimento moral, intelectual, cultural e físico dos seus associados e suas famílias.
- g) Fomentar a pratica de poupança e micro-crédito no seio dos associados,
- h) Participar em ações e programas que visam a preservação do património ambiental.

Conta n° \_\_\_\_/2018

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 7 de Maio de 2018. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**